SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1913/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA DA LUZ POTES, SIAPE 3161140, CPF 002.575.570-67, como fiscal para o acompanhamento do Termo de Convênio nº 671/2023/SMMA, firmado entre o Município do Rio Grande, através da Secretaria de Município do Meio Ambiente e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG, visando à execução do Projeto “Monitoramento da Qualidade das Águas e dos Sedimentos da Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde (APA), Rio Grande/RS" , para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete à servidora designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de agosto de 2024.

Diego D’Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa**, **Pró-Reitor**, em 19/08/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0262164** e o código CRC **551E1240**.